



**FLUMINENSE FOOTBALL CLUB**

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Nos termos do art. 59, II, do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002), ficam os sócios do FLUMINENSE FOOTBALL CLUB, que estejam em pleno gozo dos seus direitos estatutários, CONVOCADOS para a Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada na Sede Social, localizada na rua Álvaro Chaves, nº 41, Laranjeiras, Rio de Janeiro/RJ, no dia **10 de novembro de 2012, das 08h, quando a reunião será aberta com qualquer número de sócios presentes, até as 20h**, com o fim exclusivo de se deliberar, em escrutínio secreto, acerca da proposta de reforma do estatuto que, juntamente com as justificativas para reforma, já se encontra disponível no site oficial do FLUMINENSE FOOTBALL CLUB no endereço eletrônico [www.fluminense.com.br](http://www.fluminense.com.br) .

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2012.

**PETER EDUARDO SIEMSEN  
PRESIDENTE  
FLUMINENSE FOOTBALL CLUB**